



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

## **ERRATA N° 002/2024 – CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ata 008/2024 e Resoluções 010/2024 e 011/2024 - Publicadas no dia 27/08/2024, páginas 6,7,8,9 Edição n° 2.058 do Diário Oficial do Município.

**Onde se lê:** Ata 008/2024.

**Leia-se:** Ata 009/2024.

**Onde se lê:** Resolução 010/2024.

**Leia-se:** Resolução 011/2024.

**Onde se lê:** Resolução 011/2024.

**Leia-se:** Resolução 012/2024.

O restante do Texto permanece inalterado.

Wenceslau Braz, 20 de setembro de 2024.

  
**Alessandra Francisca Egídio Amaral**  
**Presidente CMDCA**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 009/2024

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Alessandra Francisca Egídio Amaral – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Iniciando a sua fala, a Presidente Alessandra saudou a todos, e em sequência passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que apresentou a prestação de contas do SIFF-Sistema Fundo a Fundo do repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), período 1º semestre de 2024 – cujo recurso foi destinado para a compra de um veículo e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a compra de equipamentos. Ressaltou que neste período não houve despesas, restando em conta um saldo no valor de R\$2.514,14 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos). Informou ainda que a compra dos equipamentos está em processo e será realizada neste 2º semestre. Em seguida apresentou a prestação de contas do Incentivo ao CMDCA do SIFF – Sistema Fundo a Fundo – período 1º semestre de 2023 – informou que neste período não houve despesas, tendo saldo no valor de R\$ R\$ 6.980,09 (seis mil e novecentos e oitenta reais e nove centavos). Explicou que a prestação de contas final deste recurso já foi realizada e somente agora o sistema SIFF abriu para preenchimento a prestação de contas deste período. Em continuidade a Senhora Neili apresentou a prestação de contas do Sistema Fundo a Fundo do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima – período do pagamento até 30 de junho de 2024. Informou que ainda não foi utilizado o recurso, cujo o valor em conta é R\$ 12.808,50 (doze mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), pois está em processo de licitação. Passou-se então a elaboração das Resoluções. **RESOLUÇÃO Nº 011/2024.** SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2024 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2024 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 012/2024.** SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dando seguimento a Presidente Alessandra apresentou ofício de nº 346/2024 e ementa encaminhados pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR solicitando a validação do curso de aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – 4h e emissão de declaração de validação do curso. Após análise da documentação apresentação foi deliberado pela validação do curso e será emitida a declaração. Em sequência a Presidente informou que o Conselho Tutelar já mudou de local, e que há necessidade de colocar uma nova placa de identificação do Conselho, pegou orçamento no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), sendo aprovado por todos. Dando seguimento informou que a empresa JP Consultoria e Formação/Poliana Fonseca que realizará a capacitação das Atribuições do Conselho Tutelar encaminhou detalhadamente o conteúdo que será aplicado na capacitação. E a data escolhida para a capacitação será dia 29 de agosto de 2024. Será necessário o custeio do coffee break a ser oferecido no dia, sendo aprovado por todos. Em continuidade informou que o Conselho Tutelar solicitou o custeio de capacitação a respeito do SIPIA, visto que houve uma mudança no sistema, na cidade de Cornélio Procópio, para todos os conselheiros. O conselho deliberou por não custear a capacitação neste momento. Em sequência a Conselheira Adriane comentou que há a necessidade de realizar uma nova capacitação a respeito da Escuta Especializada para os profissionais que estão sendo convocados pelo concurso municipal, e também para os profissionais que estão se atualizarem. E inicialmente realizar uma reunião com os novos profissionais e explicar como funciona a escuta especializada. Sendo aprovada a realização da capacitação para o final do ano. Por fim a Presidente prestou conta, apresentando nota fiscal no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais) referente ao custeio do aluguel dos brinquedos no dia D de vacinação Campanha contra a Poliomielite, realizado no dia 08/06/2024. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 06 de agosto de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral  
Presidente - CMDCA